



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

**EXTRATO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES DA COPA AMUCSER CATEGORIAS DE BASE, QUE ACONTECERÃO NO GINÁSIO MUNICIPAL LUIZ ROVARIS, COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.**

**1) OBJETO:** Contratação de arbitragem para competições da Copa Amucser Categorias de base, que acontecerão no Ginásio Municipal Luiz Rovaris, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

**2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor total de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**3) CONTRATADA:** GABRIEL KUBIAKI CGS ARBITRAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.153.864/0001-49, com sede na Estrada Cachoeira do Ipê, S/n, Zona Rural, na cidade de Cerro Grande do Sul/RS.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.001 – Sec Munic da Administração e Desporto / Sec Munic de Administração  
103 – Desporto comunitário  
27.812 – Desporto e Lazer / Desporto Comunitário  
2.009 – Promoção de Competições Esportivas  
68 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

**5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada possui disponibilidade para a execução dos serviços e apresentou orçamento de menor valor.

**6) JUSTIFICATIVA:** A contratação atenderá o Departamento de Desporto no que se refere a arbitragem para realização da Copa Amucser a ser realizada no ano de 2024, estimulando a interação social e a comunicação dos munícipes, além de trazer benefícios para o corpo e também para a mente, contribuindo com a sua saúde e bem estar.

**7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 24 de maio de 2024.

Publicado no Mural  
de 24/05/24  
até: \_\_\_\_\_

Assinatura

  
ERNESTO VALIM BOEIRA  
Prefeito Municipal